



NECROPOLÍTICA E TERRITÓRIO: A MORTALIDADE NEGRA NO RIO DE JANEIRO

Thainá Guerra Lins ¹

RESUMO

A cidade do Rio de Janeiro apresenta uma configuração territorial marcada não apenas pelas diferenciações impostas pela sociedade de classes, mas também pela dimensão racial, fato que se deve à sua história. Como maior receptora de pessoas escravizadas do mundo, a cidade foi organizada a partir da divisão racial do espaço, determinando os usos e a apropriação do espaço urbano. Dessa forma, a ideia de segurança em vigor na cidade também foi fundamentada em marcadores raciais, promovendo tanto o controle da mobilidade, quanto a aniquilação física de corpos negros, historicamente construídos como uma ameaça e elemento de perturbação à ordem social. Essa construção histórica resulta em políticas de segurança, promovidas pelo Estado, que vitimam majoritariamente corpos negros em áreas periféricas, fato que explicita a existência não apenas de corpos matáveis, mas também de territórios de morte, expondo uma relação indissociável entre raça, território e necropolítica no Rio de Janeiro. Frente a isso, a proposta é um entendimento da mortalidade negra no Rio de Janeiro enquanto resultado de uma lógica necropolítica de organização do território.

Palavras-chave: Mortalidade, População negra, Território, Necropolítica, Políticas de Segurança

RESUMEN

La ciudad de Rio de Janeiro presenta (tiene) una configuración territorial marcada no solamente por diferenciaciones impuestas por la sociedad de clases, pero también por la dimensión racial, hecho que se debe a su historia. Cómo la mayor destinaria de personas esclavizadas del mundo, a ciudad fue organizada siguiendo una división racial del espacio, determinando los usos e la apropiación del espacio urbano. De esa forma, la idea de seguridad pública en vigor en la ciudad también se basó en marcadores raciales, promoviendo tanto control de movilidad, como la aniquilación física de cuerpos negros, historicamente construído como una amenaza y elemento de perturbación del orden social. Esa construcción histórica resulta en políticas de seguridad, promovidas por el Estado, que en su mayoría victimizan cuerpos negros en áreas periféricas, hecho que explica la existencia de cuerpos que se pueden matar, pero también de territorios de muerte, exponiendo una relación inseparable entre raza, territorio y necropolítica en Rio de Janeiro. Ante esto, la propuesta es una comprensión de la mortalidad negra en Rio de Janeiro como resultado de una lógica necropolítica de organización territorial.

Palabras clave: Mortalidad, Población Negra, Território, Necropolítica, Políticas de Seguridad.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, lins.thaina@gmail.com;



INTRODUÇÃO

A presente pesquisa² propõe um entendimento acerca da mortalidade que, embora seja uma das variáveis do campo analítico da Geografia da População, apresenta um campo teórico pouco consolidado. Nesse sentido, Campos (2006) destaca a ausência de discussões que relacionem as questões espaciais às problemáticas étnico-raciais. Frente a tal invisibilidade empírica, teórica e conceitual, nos dedicamos à análise da mortalidade da população negra na cidade do Rio de Janeiro, valorizando o campo no plano das ideias e dos conceitos. Assim, nos interessa a necropolítica, isto é, a relação entre racismo, mortalidade e território, proposta por Mbembe (2020).

Os dados explicitam a relação entre mortalidade e raça na cidade do Rio de Janeiro. De acordo com o relatório “Democracia Racial e homicídio de jovens negros na cidade partida” (CERQUEIRA; COELHO, 2017) o indivíduo negro tem 23,5% mais chances de ser vítima de homicídio no Rio de Janeiro do que um indivíduo não negro. O Banco Multidimensional de Estatísticas (BME), considerando o ano de 2010, indica que a taxa de mortalidade de jovens no Rio de Janeiro era de 7,52, valor que ao considerarmos o recorte racial para a população negra chega a 10,88, quase o triplo da taxa de mortalidade da juventude branca (3,71). Os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) revelam que, no período compreendido entre 1999 e 2019, a mortalidade da população negra no Rio de Janeiro aumentou em 56,9%, ao passo que a da população branca aumentou 12,4%. Em conformidade com os anteriores, os dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP-RJ) de 2019 mostram que as pessoas negras são a maior parte dos atingidos pela letalidade violenta, correspondendo a 70% desse total. Quando a letalidade violenta é promovida por agentes do Estado, o percentual de vítimas negras chega a 81% do total. Para além disso, em pesquisa anterior acerca da espacialidade da COVID-19 no Rio de Janeiro, foi possível identificar que bairros cuja composição racial era majoritariamente negra registravam maior número de óbitos, ainda que não comportassem maior número de casos, no início da pandemia (LINS, 2020). São essas constatações que motivam o desenvolvimento deste estudo.

Assim, a presente pesquisa tem como objetivo principal analisar a mortalidade violenta de pessoas negras na cidade do Rio de Janeiro e sua relação com o território, destacando a participação do Estado nessa dinâmica. Para tal, reconhecemos esta

² Essa pesquisa é financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



mortalidade enquanto resultante de um processo social, histórica e territorialmente construído, de maneira que a análise não se limita apenas à aniquilação física do corpo negro, mas se estende aos assassinios indiretos. Ou seja, propomos uma compreensão dessa mortalidade também enquanto ação política do Estado que nega à população negra carioca o gozo pleno de sua cidadania.

METODOLOGIA

Para concretização dos objetivos propostos, foi realizado levantamento bibliográfico para a discussão dos conceitos centrais, bem como para conseguir articulá-los à análise proposta de maneira satisfatória. Ademais, foram utilizados dados e informações provindos de fontes quantitativas, como os censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); dados estatísticos e relatórios técnicos produzidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); dados estatísticos do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e, sobretudo, do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP-RJ), principal fonte dos resultados aqui apresentados e discutidos. A análise de dados secundários nos permite identificar a expressividade da mortalidade da população negra na cidade do Rio de Janeiro, bem como mensurar a participação do Estado nessa dinâmica e correlacionar a morte violenta com a organização territorial da cidade.

A pretensão, portanto, é a realização de um duplo exercício: fazer uso do material demográfico e estatístico já produzido e, a partir deles, corroborar no debate trazendo para o campo teórico da geografia uma reflexão sobre o território, mediado pela mortalidade negra no Rio de Janeiro.

REFERENCIAL TEÓRICO

Articulando a construção conceitual do território com a biopolítica foucaultiana, Haesbaert (2014) afirma que o território deve ser entendido de acordo com aqueles que o edificam, seus objetivos e estratégias de influência e controle sobre determinados grupos e lugares. A dimensão espacial é, portanto, indispensável ao biopoder. Nessa lógica, própria das sociedades de controle, a circulação configura a grande questão em termos de



desordem territorial. Assim, trata-se de uma constante busca pelo controle de fluxos, sobretudo de corpos indesejáveis, isto é, que de alguma forma ameaçam a segurança da população (HAESBAERT, 2014). À medida que a sociedade se volta para a mobilidade e a circulação, a disciplinarização individual de corpos já não é mais operante, e assim tornam-se necessários novos processos de contenção territorial direcionados aos fluxos que representam alguma ameaça. Há, dessa maneira, uma transição do território zonal ao território-rede. É também no contexto dessa mudança que a sociedade passa de uma ordem disciplinar a uma sociedade de controle, cujo objetivo é fundamentalmente a segurança biopolítica da população (HAESBAERT, 2014).

O ponto central do exercício do poder moderno passa da morte à administração calculada e otimizada da vida (FOUCAULT, 2008). Com a lógica do biopoder, as técnicas de controle e dominação funcionam com uma nova concepção sobre a vida, sendo estabelecida sobre esta e seus desdobramentos a dominação do poder. Com a vida tornada objeto principal do Estado, a biopolítica tem como motivação o *fazer viver*. Dessa forma, o Estado busca eliminar qualquer ameaça ao bem comum e à vitalidade do corpo social. A biopolítica – enquanto poder centrado na vida – apresenta-nos, portanto, um paradoxo, porque seleciona as vidas dignas de proteção e do direito de viver, excluindo as demais.

Logo, há uma conversão de vidas úteis a supérfluas, criminalizadas e postas à margem da vida social, ou seja, vidas matáveis. Em uma análise política, esta conversão traduz a passagem de uma política sobre a vida – a biopolítica – para a necropolítica, uma submissão da vida ao poder da morte (MBEMBE, 2020). Propondo este conceito, Achille Mbembe expande a noção de biopoder cunhada por Michel Foucault e analisa a soberania, sobretudo, enquanto um direito de expor à morte e, conseqüentemente, de matar. De acordo com Foucault (2002), a divisão entre os que devem viver e os que podem morrer é determinada a partir da raça.

[O racismo] é, primeiro, o meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer. (...) uma maneira de defasar no interior da população, uns grupos em relação aos outros (FOUCAULT, 2002, p. 304-305).

Em consonância, ao refletir sobre a governamentalidade típica da colônia, Mbembe (2016) conclui que nesse âmbito, o poder invoca continuamente à criação de um inimigo a ser combatido e eliminado. No caso da cidade do Rio de Janeiro, como já



apontado, a ameaça à vida social foi personificada em corpos negros, fazendo com que a estes fosse imposta uma situação de morte em vida. Esvaziadas de humanidade, marginalizadas, criminalizadas e expostas à ameaça de morte diariamente, pessoas negras vivem condenadas a um estatuto de mortos vivos (MBEMBE, 2020). Dessa forma, quando o Estado atua – direta ou indiretamente – em prol da aniquilação física de corpos negros, o que ocorre é simplesmente a eliminação daquilo que oferece riscos à população que lhe cabe proteger. Por isso a expressiva mortalidade negra ao longo do tempo não comove, nem possui simbolismo, porque foi construída como solução coerente no imaginário social. O racismo é, portanto, o princípio da necropolítica e, inscrito espacialmente, controla a espacialidade negra.

Oliveira (2021) afirma que “o racismo age como elemento que legitima barragens”. A organização interna da cidade do Rio de Janeiro, revela uma divisão do espaço que manifesta o poder racial, precarizando a vivência da população negra em prol da segurança racial da população branca. Essa organização do território pautada pela raça não é construção recente e tem suas origens no passado escravocrata. Nesse sentido, é o território usado, conforme proposto por Santos (1994), que nos oferece melhores possibilidades de análise, pois não se trata do território em si mesmo, mas o uso que dele é feito. Para o autor, a noção de território usado compreende múltiplos aspectos e atores, não sendo apenas um palco inerte sobre o qual a vida se dá, mas correspondendo também às ações que dinamizam as formas que, de sua parte, condicionam ações futuras.

Nessa perspectiva, o território é um agente na organização da sociedade e apresenta um caráter histórico que deriva tanto das características físicas e materiais do território, quanto das características das ações realizadas. O território usado comporta, então, ações passadas já cristalizadas nos objetos e na vida social, e as ações presentes, realizadas nos dias atuais. Dessa maneira, é possível afirmar que as configurações territoriais tal qual se apresentam atualmente são, em parte, condicionadas por aquelas de tempos pretéritos. Tal relação com o passado não se dá apenas por meio da materialidade das formas espaciais, mas também através do apagamento ou preservação de ações e pensamentos. É nesse sentido que as permanências espaciais do tempo passado devem ser entendidas também como “heranças socioterritoriais ou sociogeográficas” (SANTOS, 1996, p. 25). Assim, os “efeitos de barragem” (HAESBAERT, 2010; OLIVEIRA, 2021) criam uma psicofera (SANTOS, 2002) fundamentada na diferenciação racial, na qual a construção do imaginário social acerca do corpo negro é reinventada ao longo do tempo



para fins de dominação racial. Isto é, a ideia do negro como figura de ameaça, perigo e ser que demanda controle, embora seja uma construção escravocrata, permanece no imaginário social até os dias de hoje e justifica ações violentas – simbólicas e/ou físicas – contra esses corpos.

A cidade do Rio de Janeiro foi estruturada em termos sociais e territoriais no seio do regime escravocrata, de maneira que analisar dinâmicas concernentes à dimensão racial sem considerar o pensamento escravocrata que nos fundou enquanto sociedade é de alarmante limitação. Nesse sentido, concordamos com Milton Santos (1997, p.135), quando afirma que “o modelo cívico brasileiro é herdado da escravidão, tanto o modelo cívico cultural como o modelo cívico político. A escravidão marcou o território, marcou os espíritos e marca ainda hoje as relações sociais deste país”. Na realidade carioca da atualidade – não mais escravocrata – ainda é possível ver um jovem negro amarrado pelo pescoço a um poste³; outro ter sua liberdade cerceada após ser acusado de um roubo baseado em reconhecimento fotográfico através de uma imagem de mais de dez anos atrás⁴; e tantos outros – dentre estes, muitas crianças⁵ – terem suas vidas interrompidas precocemente. De fato, a estrutura de repressão a corpos e vivências negras não mais existe tal qual no período colonial, mas permanece a negação de humanidade, a subalternização enquanto sujeito, acompanhadas da caracterização como um perigo eminente que justifica os assassínios diretos e indiretos⁶.

Dessa forma, a expressiva mortalidade de pessoas negras no Rio de Janeiro nos dias atuais reflete a manutenção – ainda que aprimorada – das estruturas de poder racial que fazem uso do território como um dispositivo e uma estratégia para expor corpos negros à morte.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

³ “Adolescente é espancado e preso nu a poste no Flamengo, no Rio”: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/02/adolescente-e-espancado-e-presos-nu-a-poste-no-flamengo-no-rio.html>.

⁴ “Família tenta provar inocência de homem reconhecido pela polícia em foto 3x4”: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/09/10/familia-tenta-provar-inocencia-de-homem-reconhecido-pela-policia-em-foto-3x4.ghtml>.

⁵ “100 crianças baleadas em cinco anos de guerra contra a infância no Rio de Janeiro”: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-04-29/100-criancas-baleadas-em-cinco-anos-de-guerra-contra-a-infancia-no-rio-de-janeiro.html>.

⁶ O assassínio indireto corresponde ao “fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc” (FOUCAULT, 2002, p. 306).



Ainda que seja um tema pouco analisado no âmbito da Geografia, no Brasil – e mais especificamente, no Rio de Janeiro – há uma explícita relação entre mortalidade e raça, que se deve fundamentalmente ao processo de formação social e territorial do país, no qual a corpos negros foram delegados posições e espaços de subalternidade. Desde o período escravocrata, o arrancamento de corpos negros do continente africano, seu transporte nos porões dos navios negreiros e, ao chegar ao Brasil, a exploração máxima de seus corpos, revelam dois aspectos que marcam a vivência de pessoas negras até hoje: primeiro, entendido como um produto – passível de comercialização e precificação – o corpo negro é destituído de humanidade, fato que justifica todas as crueldades a que é submetido; segundo, o corpo negro que não se submete a essa lógica pacificamente representa uma ameaça e, como tal, demanda constante controle social e territorial. Trata-se, portanto, de uma negação de vida que perpassa diversas dimensões, como a negação de direitos, o controle de fluxos, a criminalização de manifestações, o apagamento da memória e da história, fazendo com que a aniquilação física esteja previamente justificada no imaginário social.

Na cidade do Rio de Janeiro, a expressiva mortalidade é um marcador fundamental da inserção da população negra na cidade. O levantamento demográfico realizado por Florentino (1997) nos oferece subsídios para entender que havia uma lógica empresarial no tráfico que se sustentava tanto pela máxima exploração do corpo negro, quanto pela possibilidade de substituição imediata, por meio do tráfico de pessoas escravizadas, quando este corpo fosse descartado.

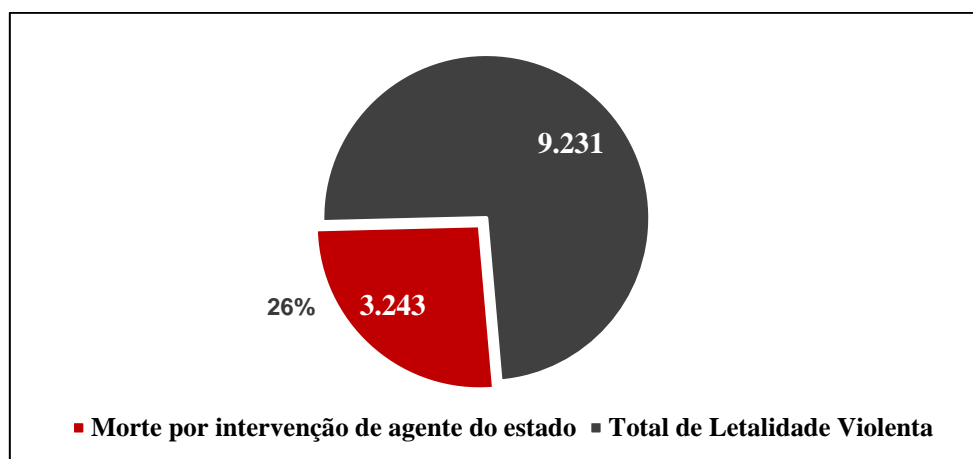
Diferentemente da democracia racial apregoada e difundida, a abolição da escravidão, resultou na manutenção dos privilégios constituídos no período escravocrata, agora adequando-os aos ideais republicanos. Assim, a elite branca adotou uma série de estratégias sociais, políticas, culturais e econômicas que garantiram que o processo de abolição da escravatura não significasse mudanças estruturais na sociedade. A partir desse momento – e até os dias atuais – o que se observa no Rio de Janeiro é um processo de segregação sócio-espacial pautado não apenas pela classe, mas fundamentalmente pela dimensão racial. Com os estigmas negativos acerca da população negra reforçados, sua presença na cidade passa a ser causa de medo e de perturbação à ordem – branca – pretendida, alimentando políticas de segurança e de controle territorial promotoras do extermínio da população negra que vigoram até os dias atuais, consolidando uma divisão racial do espaço (GONZALEZ; HASENBALG, 1982).



Nesse processo, a atuação do Estado é de fundamental importância e se manifesta de diferentes maneiras. Seja coordenando a distribuição populacional na cidade ou condicionando o uso e a apropriação do espaço e do solo urbano a partir de critérios raciais, controlando a circulação e restringindo fluxos. De acordo com Corrêa (1989), sendo um reflexo da sociedade na qual se insere, a atuação do Estado é complexa, varia temporal e espacialmente, e não se dá de maneira neutra, mas de acordo com os conflitos existentes entre os diferentes grupos da sociedade, concedendo privilégios às classes dominantes e, podemos acrescentar, às raças dominantes.

Aqui nos interessa especificamente a atuação do Estado por meio de seu braço armado que, através de políticas de (in)segurança, tem participação fundamental na dinâmica da violência na cidade do Rio de Janeiro, atuando não como instituição que garante segurança, mas como um dos principais atores na produção da violência e das mortes que dela decorrem. Isso se deve, em grande parte, à militarização do cotidiano – crescente na cidade nos últimos anos – que, articulada ao capitalismo financeiro, expressa a lógica racista de ação do Estado (LEITE; FARIAS, 2018). No gráfico abaixo é possível observar que no período compreendido entre 2014 e 2020, foram 12.474 mortes na cidade do Rio de Janeiro em decorrência da violência. Destas, cerca de 26% foram provocadas por intervenção de agentes do Estado, o que explicita a ação efetiva do aparato estatal na produção da morte.

Gráfico 1 – Letalidade Violenta na cidade do Rio de Janeiro (2014-2020)



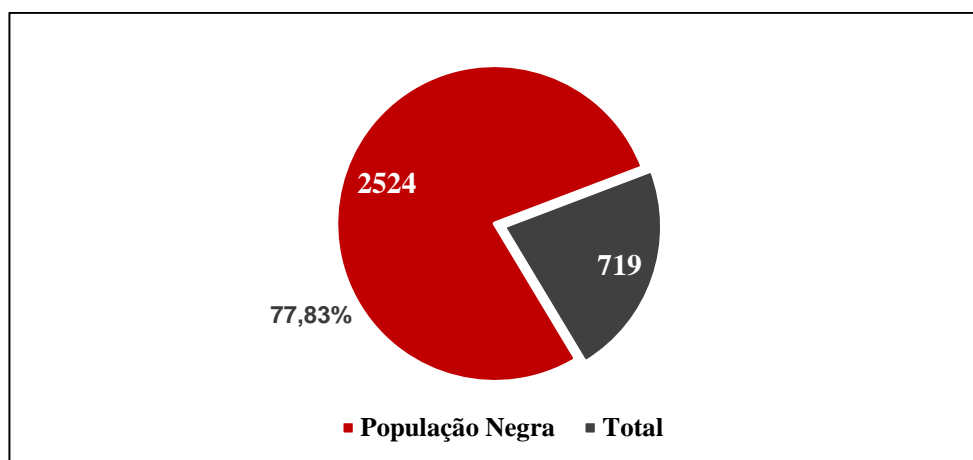
Fonte: Instituto de Segurança Pública. Organizado pela autora.



Entretanto, a ação violenta de agentes do Estado que resulta em mortes não se dá de maneira homogênea entre a população carioca, são os jovens-homens-negros as principais vítimas da função mortífera do Estado. O relatório “*Você matou meu filho: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro*”, produzido pela Anistia Internacional, aponta que, no período entre 2010 e 2013, 99,5% das vítimas de homicídios em decorrência de intervenção policial na cidade do Rio de Janeiro eram homens, 79% eram negros e 75% eram jovens. Identificando a existência de um perfil daqueles que são vitimados pelo Estado, a pesquisadora Vilma Reis (2005), ao estudar o assassinato de jovens negros em Salvador, cunhou a categoria *jovens-homens-negros*, apontando a indissociabilidade entre estas dimensões que, segundo a autora “são vivenciadas de maneira interseccionalizada” (REIS, 2005, p. 14).

A gestão neoliberal operante na cidade do Rio de Janeiro tem como pilar a criação da sensação de insegurança (VALENTE, 2016), que só se justifica pela existência próxima de algo que represente uma ameaça iminente à população. Por conseguinte, requer também a criação de um “inimigo” que represente esse perigo em potencial e justifique as ações de controle social e territorial. Nesse contexto, a construção pejorativa já existente de corpos e territórios negros serve a esta lógica securitária que se impõe e se justifica, portanto, por meio da insegurança racial (OLIVEIRA, 2020). Assim, a atuação violenta de agentes do Estado na cidade do Rio de Janeiro ocorre majoritariamente, em 77,83% dos casos, contra pessoas negras, conforme indica o gráfico a seguir.

Gráfico 2: Letalidade violenta provocada por agentes do Estado, na cidade do Rio de Janeiro (2014-2020)

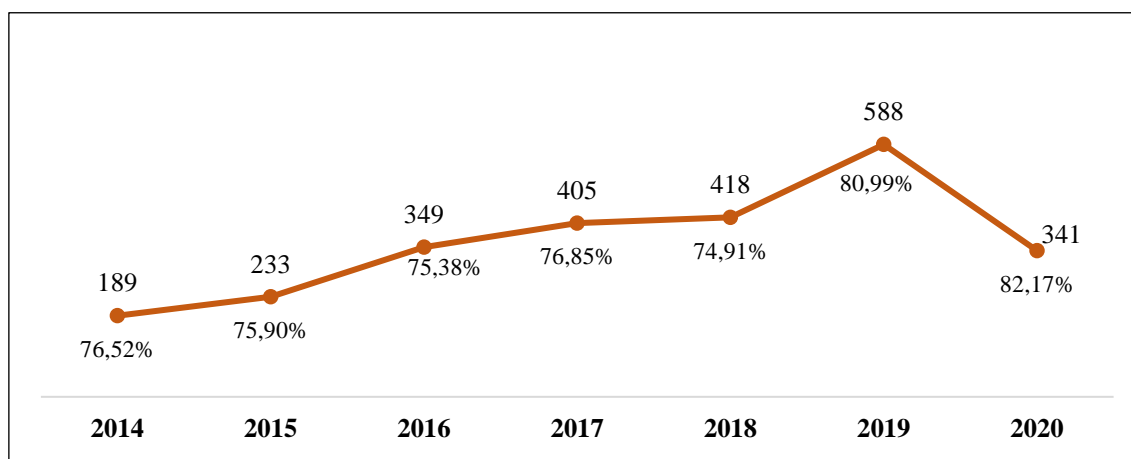


Fonte: Instituto de Segurança Pública. Organizado pela autora.



Em consonância, conforme expressa o gráfico abaixo, no período de 2014 a 2020, é possível identificar que a letalidade negra em decorrência da ação de agentes do Estado corresponde ao maior percentual do total dessa modalidade de letalidade, e apresenta crescimento significativo, principalmente do ano de 2018, no qual correspondia a 74,91%, para 2019, no qual a letalidade negra por intervenção de agentes do Estado correspondeu a 80,99% do total. Cabe destacar ainda o ano de 2020 que, embora apresente uma queda no número absoluto de mortes⁷, foi o ano em que houve maior participação percentual de corpos negros vitimados por intervenções de agentes do Estados, chegando a 82,17% do total.

Gráfico 3: Letalidade Violenta da população negra provocada por agentes do Estado, na cidade do Rio de Janeiro



Fonte: Instituto de Segurança Pública. Organizado pela autora.

Mediante à expressividade dos dados e às constatações possíveis a partir desta, é indispensável considerar que a ideia de segurança aqui exercida corresponde a um projeto racial da branquitude que, desejando a manutenção da ordem estabelecida a partir de sua vivência e compreensão de mundo, estabelece fronteiras simbólicas que determinam lugares físicos e sociais aos quais corpos negros devem se limitar. De acordo com Oliveira (2020), a construção dessa noção de segurança alicerçada em critérios raciais remonta ao trânsito de pessoas negras sequestradas de África pelo Atlântico. Os navios negreiros, instrumentos do transporte – e, por vezes, da morte – desses corpos, já apresentavam uma

⁷ Importante mencionar que essa queda, em grande parte, se deve à liminar concedida por Edson Fachin, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), que prevê a proibição de operações policiais em favelas do Rio de Janeiro enquanto durar a pandemia da COVID-19.



divisão racial do espaço em seu interior: brancos se movimentando livremente pela extensão dos navios e negros acorrentados, amarrados, nus e apertados dentro dos porões. Dentre outras facetas do racismo geradas no navio negreiro que serviram de fundamento para a lógica espacial da sociedade brasileira, destacamos aquela vinculada a uma gestão bio-necropolítica do espaço que define uma política de morte com o objetivo de garantir a ordem – social e espacial – branca (OLIVEIRA, 2020). A concepção de segurança, constituinte da formação social brasileira, é estabelecida, portanto, a partir de marcadores raciais.

Dessa forma, as políticas de (in)segurança promovidas pelo Estado na cidade do Rio de Janeiro nos dias atuais também não estão desvinculadas da hierarquia racial que nos fundamentou enquanto sociedade. Há na lógica de segurança pública pensada para a cidade do Rio de Janeiro um nítido marcador racial que define aqueles aos quais será destinada a proteção e o direito à vida, isto é, aqueles para os quais o “servir e proteger” estampado em fardas policiais será efetivamente garantido; e aqueles aos quais restará o estigma da suspeição, a supressão de direitos, a truculência e, em última instância, a interrupção da vida.

É importante ressaltar também a dimensão territorial como fator fundamental para a aplicação das políticas de (in)segurança na cidade do Rio de Janeiro. Conjuntamente ao marcador racial que determina aqueles que podem ser expostos ao perigo de morte, opera uma lógica territorial que determina espaços nos quais tal exposição e suas consequências podem acontecer de maneira deliberada. Assim, “apontar uma relação entre racismo e geopolítica significa compreender as tensões e os projetos de dominação racial em curso na definição de como o espaço será produzido, organizado, usado e apropriado” (OLIVEIRA, 2020, p. 81). Trata-se, portanto, de uma lógica de poder que opera territorialmente para a promoção da morte. É nesse sentido que Oliveira (2021) afirma que a geopolítica do racismo define áreas em que a hierarquia racial se manifestará de maneiras mais brandas (*soft power*) ou mais violentas (*hard power*). Isso não significa, entretanto, que em espaços onde se opera com *soft power* haja menos racismo, apenas são utilizadas estratégias diferentes de reafirmação e manutenção da hierarquia racial⁸.

⁸ Em levantamento realizado até o mês de junho de 2020 acerca dos números de infecções e óbitos por COVID-19 na cidade do Rio de Janeiro, verificou-se que em alguns bairros da Zona Sul da cidade, as maiores taxas de letalidade eram encontradas no segmento populacional preto, ainda que estes fossem a minoria da população residente nesses bairros. Essa realidade pôde ser constatada em bairros como Leme, Leblon e Glória, com 13%, 20% e 33% de letalidade entre pessoas pretas, ainda que estas compusessem



No caso da cidade do Rio de Janeiro, nas áreas nobres da cidade a hierarquia racial não é explicitada por meio da violência e da aniquilação física em ruas, praças ou em quaisquer espaços que possam comprometer a imagem não só daquela localidade, mas também da “sociedade cordial e racialmente democrática” que se tenta afirmar. Nesses espaços, a hierarquia racial se manifesta, por exemplo, através do controle da mobilidade por meio do corte de linhas de ônibus que ligam bairros negros e periféricos às praias (OLIVEIRA, 2021), através dos olhares que constrangem⁹ e da impossibilidade de se apropriar plenamente dos espaços. As chacinas, as “confusões” de objetos inofensivos com armas, os autos de resistência e a truculência policial não são comuns nas áreas nobres, pois por serem espaços de grande relevância para a cidade, espaços para os quais as atenções se voltam com maior facilidade, podem gerar fortes mobilizações contrárias a essas ações e comprometer a imagem que se objetiva construir e transmitir – ou seja, a imagem da cordialidade racial –. Já nas periferias da cidade opera o *hard power* (OLIVEIRA, 2021), exercendo o poder e assegurando a manutenção da hierarquia racial de maneira mais violenta. Nesses territórios estigmatizados, nos quais vivem corpos igualmente estigmatizados, cenas de horror são socialmente aceitas e até mesmo tratadas com certo tom de normalidade por grande parte da sociedade. Assim há, não apenas corpos matáveis, mas também territórios de morte¹⁰, conforme explicita o mapa abaixo.

apenas 8%, 3% e 6% da população do bairro, respectivamente (LINS, 2020). Assim, reforçando o que fora mencionado, embora nesses bairros não seja possível encontrar visualizar a manifestação violenta da hierarquia racial, com algum aprofundamento nas análises e com os devidos recortes, é possível identificar outros fatores, para além da violência física, que acometem e vitimam corpos negros.

⁹ Ao tratar do poder colonial em “Crítica da Razão Negra”, Achille Mbembe faz referência a Frantz Fanon e à sua compreensão acerca de como a raça se tornou um marcador fundamental de alteridade e a experiência vivida do negro, que é pautada, sobretudo, pelo olhar do branco: “(...) além das estruturas de coerção que presidem a organização do mundo colonial, o que constitui a raça é, antes de mais nada, um certo poder do olhar (...). Se o olhar do colono me “fulmina” e me “imobiliza” e se sua voz me “petrifica”, é porque minha vida não tem o mesmo peso que a sua” (MBEMBE, 2018a, p. 197). Há, portanto, na lógica de poder colonial uma divisão entre o “nós” e os “outros” que é definida pela raça. Segundo reportagem de Thais Prado para o site Mundo Negro, em um reality show, o ator Babu Santana relatou incômodo com a forma com que outra participante – a saber, uma mulher branca – olhava para ele: “(...) eu vou te falar uma coisa, é um ranço pessoal, abstrato, o jeito de olhar. Eu já recebi muito aqueles olhares. [Ela] me olha igual a minha patroa, que um dia eu pedi para ela sair e ela me falou um monte de [besteiras]. Ela me olha igual”. O episódio exemplifica constrangimentos raciais percebidos por pessoas negras através da forma como são olhadas por pessoas brancas.

¹⁰ Aqui destacamos que essa morte pode ser física e social, pois para além dos assassinios diretos – muitas vezes provocados por agentes do Estado, como já explicitado – são espaços aos quais são negados elementos fundamentais para a qualidade de vida da população, como o saneamento básico, transporte público de qualidade, unidades básicas de saúde, entre outros.



agentes do Estado em batalhões que atuam nas “áreas nobres” da cidade – notadamente, a Zona Sul – totalizam 182 ocorrências no período de tempo analisado, correspondendo a 7,21% do total de casos.

Portanto, de maneira preliminar, apontamos para a existência de uma organização territorial, estruturada na hierarquia racial e proposta pelo Estado, que tem por objetivo tanto o controle da circulação de pessoas negras, quanto a exposição de desses corpos à morte física e social. Dessa forma, a expressiva mortalidade de pessoas negras na cidade do Rio de Janeiro não seria advinda apenas de eventuais equívocos das forças de segurança ou pela naturalidade inerente ao corpo humano, mas da construção histórica da naturalização de violências físicas e simbólicas contra estes corpos. A lógica necropolítica que impera na cidade, portanto, traz consigo elementos do passado ao mesmo tempo em que é fortalecida por ações do presente, configurando-se enquanto uma lógica que se reinventa e, assim, se perpetua ao longo do tempo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação da cidade do Rio de Janeiro sempre esteve vinculada à dimensão racial da população, pois como maior receptora de pessoas escravizadas do mundo, precisava estar organizada para garantir que as pessoas brancas, com sua condição humana socialmente reconhecida, não fossem importunadas por seres esvaziados de humanidade, animalescos e ameaças em potencial, os negros. Assim, pensar a cidade do Rio de Janeiro requer considerar fundamentalmente sua organização territorial pautada pela hierarquia racial e pela divisão racial do espaço, que distribui benefícios e malefícios do meio urbano por meio da seletividade racial.

O uso do território, fundamentado no passado escravocrata, não pode ser desconsiderado para interpretarmos dinâmicas atuais na cidade do Rio de Janeiro. A mortalidade violenta da população negra, enfoque do presente artigo, não é uma eventualidade ou resultado de um equívoco pontual, mas consequência de uma organização socioterritorial que condenou territórios e vidas negras à morte social e física. Nessa dinâmica dois componentes são fundamentais: 1) a personificação do perigo no corpo negro; 2) a atuação direta do braço armado do Estado. Por meio do primeiro fomenta-se no imaginário social, a necessidade de políticas de segurança excludentes e violentas para combater um “inimigo” que ameaça a ordem social, legitimando todas as



ações violentas do Estado que, a partir da criação desse imaginário, estão previamente justificadas. Daí deriva também a ausência de comoção social com mais um corpo negro aniquilado nas áreas periféricas da cidade, pois tanto esses corpos, quanto esses territórios representam problemas e, como tal, precisam ser controlados, vigiados e, em última instância, exterminados. Há, portanto, na cidade do Rio de Janeiro, uma lógica necropolítica de gestão do território que tem no braço armado do Estado um de seus principais agentes no controle espacial e na promoção de mortes de pessoas negras.

Em síntese, entendemos que as políticas de (in)segurança do Estado instauram uma seletividade racial na exposição de corpos à morte social – através da negação de direitos e vida plena – e física – por meio da interrupção precoce da vida biológica –. Além disso, a expressividade da mortalidade da população negra nos dias atuais é resultante da construção social e histórica feita acerca de corpos negros, como seres destituídos de humanidade, que devem viver à margem da vida social e, quando incorporados a esta, precisam estar de maneira subalterna.

Frente ao exposto, reafirmamos a nítida correlação entre território, raça e mortalidade, que se justifica pela hierarquia racial que fundou as bases socioterritoriais da cidade do Rio de Janeiro. Por fim, ressaltamos a necessidade de que mais pesquisas acerca da temática sejam desenvolvidas no campo analítico da geografia, já que o território tem sido historicamente mobilizado e apropriado enquanto um dispositivo de seletividade racial para expor e justificar a morte de pessoas negras.

REFERÊNCIAS

ANISTIA INTERNACIONAL. **“Você Matou Meu Filho!”: homicídios cometidos pela Polícia Militar na Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015.

BME – BANCO MULTIDIMENSIONAL DE ESTATÍSTICAS. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://www.bme.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10/06/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS – DATASUS. Informações de Saúde, Estatísticas Vitais: banco de dados. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205>. Acesso em: 09/06/2021.

CAMPOS, A. O. *O Planejamento Urbano e a “invisibilidade” dos afrodescendentes: discriminação étnico-racial, intervenção estatal, segregação sócio-espacial na cidade do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 392, 2006.



CERQUEIRA, D.; COELHO, D. S. C. **Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida (TD 2267)**. Rio de Janeiro: IPEA, 2017 (Texto para Discussão IPEA).

CORRÊA, R. L. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

FLORENTINO, M. **Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **Segurança, território e população. Curso dado no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. A. **Lugar de negro**. Editora Marco Zero, 1982.

HAESBAERT, R. Territórios, insegurança e risco em tempos de contenção territorial. In: PÓVOA NETO, H.; FERREIRA, A.; VAINER, C.; SANTOS, M. (orgs). *A experiência migrante: entre deslocamentos e reconstruções*. Rio de Janeiro: Garamond, p.537-557, 2010.

_____. **Viver no limite**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico Brasileiro de 2010**. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10/06/2021.

ISP – INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Visualização de Dados, Letalidade Violenta. Disponível em: <http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/Letalidade.html>. Acesso em: 11/06/2021.

LEITE, M. P.; FARIAS, J. Militarização e dispositivos governamentais para lidar com os “inimigos” do/no Rio de Janeiro. In: LEITE, M. P.; ROCHA, L.; FARIAS, J.; CARVALHO, M. (orgs). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, p. 240-261, 2018.

LINS, T. G. Organização espacial e necropolítica: uma análise da mortalidade negra no Rio de Janeiro. *Boletim Paulista de Geografia*, v. 104, p. 187-204, 2020.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. 3ª ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

_____. **Crítica da razão negra**. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018a.

OLIVEIRA, D. A. Questões acerca do genocídio negro no Brasil. *Revista ABPN*, v. 12, p. 312-335, 2020.



_____. Geopolítica da morte: periferias segregadas. In: SANTINI, D.; SANTARÉM, P.; ALBERGARIA, R. (orgs). Mobilidade antirracista. São Paulo: Autonomia Literária, p. 80-97, 2021.

PEREIRA, J. C. M. S. **À flor da terra: o Cemitério dos Pretos Novos no Rio de Janeiro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

PRADO, T. BBB 20: “Marcela me olha igual minha patroa”, diz Babu. **Mundo Negro**, 2020. Disponível em: <<https://mundonegro.inf.br/bbb-20-marcela-me-olha-igual-minha-patroa-diz-babu/>>. Acesso em: 10/10/2021

REIS, V. *Atucaiados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações, 1991-2001*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, p. 247, 2005.

SANTOS, M. O Retorno do Território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A; SILVEIRA, M. L. (Orgs). **Território: Globalização e Fragmentação**. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994, p. 15-20.

_____. **A natureza do espaço**. Técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. As cidadanias mutiladas. In: **Preconceito**. São Paulo: Secretaria da Justiça e da defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, 1997.

VALENTE, J. L. **UPPs: Governo militarizado e a ideia de pacificação**. Rio de Janeiro: Revan, 2016.